

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 231/GR/2009 DE 02/04/2009

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS

NIVEL MEDIO - NIVEL DE CLASSIFICAÇÃO 'D'

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TECNICO EM ELETRICIDADE

REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS

DESCRIÇÃO DO CARGO:

Executar com supervisão superior tarefas de caráter técnico de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

RESPOSABILIDADES:

Pelo serviço executado;

Pelo material de consumo, equipamentos e matéria permanente à sua disposição.

REOUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

2º grau completo/profissionalizante e/ou especialização.

ATIVIDADES TÍPICAS

- I Auxiliar em trabalhos de pesquisas, ensino e administração, referente à área de eletricidade;
- II Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamentos elétricos;
- III Executar tecnicamente os projetos de equipamentos elétricos da entidade;
- IV Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos da entidade;
- V Registrar o desempenho dos equipamentos e instalações elétricas;
- VI Avaliar a eficiência da utilização dos equipamentos elétricos;
- VII Colaborar na elaboração dos relatórios de atividades da unidade;
- VIII Auxiliar na elaboração de projetos que envolvem equipamentos e instalações elétricas;
- IX Fazer a manutenção dos equipamentos elétricos da unidade;
- X Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.